<u> </u>		NA, 14 DE SETEMBRO DE 2022				JIAINIO DI
HRJP	12990487	Cristina Dos Santos Tirapani	I	7	26/06/22	158.I
HRJP	13047550	Daniela Ferreira Pires	I	5	30/06/22	158.I
HRJP	11200953	Danielle De Mattos Soares Silva	II	35	15/04/22	158.I
HRJP	13154760	Danielle Lilian Da Silva Machado Dolavalle	I	4	08/08/22	158.I
HRJP	12950622	Debora Jacob Da Silva Lorang	I	8	04/07/22	158.I
HRJP	12992517	Debora Oliveira Franco	I	13	22/06/22	158.I
HRJP	11252780	Deise Marques Pedro	III	2	18/07/22	158.I
HRJP	11252780	Deise Marques Pedro	III	1	29/07/22	158.I
HRJP	10426153	Dorian Ricardo Domingues	I	30	30/07/22	158.I
HRJP	11985140	Elaine Barbosa Pinto	I	1	28/06/22	158.I
HRJP	12769857	Eliete De Paula E Souza	I	5	09/04/21	158.I
HRJP	12773321	Eneida Marques De Assis	I	3	05/08/22	158.I
HRJP	12773321	Eneida Marques De Assis	I	7	08/08/22	158.I
HRJP	13657903	Erica Rejane Da Fonseca Oliveira Andres	I	5	25/07/22	158.I
HRJP	15072788	Fabiana Martins Teixeira Vicente	I	1	03/08/22	158.I
HRJP	14983548	Fabricio Da Silva Costa	I	3	09/08/22	158.I
HRJP	13204334	Felipe Torres Rabelo	I	60	24/07/22	172
HRJP	12643953	Fernanda Santos Silva	I	11	20/07/22	158.I
HRJP	13191721	Franciane Ventura Dalpra	I	4	01/08/22	158.I
HRJP	14899702	Geismar Paula Gomes Mendes	I	9	15/07/22	158.I
HRJP	12866554	Giulia Valle Duarte Vieira	I	10	25/06/22	158.I
HRJP	14904148	Glaucio Guelber De Andrade Costa	II	15	15/07/22	158.II
HRJP	12951745	Helena Mercia De Oliveira Silva	I	3	30/06/22	158.I
HRJP	12938171	Heloisa Helena Da Silva Reis	I	2	31/07/22	158.I
				7		
HRJP	12294765	Iris Pamela Aguilar De La Torre	II		22/07/22	158.I
HRJP	10424711	Izaura Raimunda Teixeira	I	15	05/08/22	158.I
HRJP	13079009	Jaqueline Barros Da Silva	I	7	27/06/22	158.I
HRJP	11945532	Joao Baptista De Paula Fraga	II	1	08/08/22	158.I
HRJP	15072622	Jordana Mara Oliveira Dos Prazeres	I	1	31/07/22	158.I
HRJP	10865962	Jose Dimas Da Silveira Gato	III	60	09/07/22	158.I
HRJP	10883902	Jose Elias Galil	III	15	09/08/22	158.I
HRJP	13956453	Jose Lourenco Da Costa	I	30	31/07/22	158.I
HRJP	13624945	Jose Ricardo Ribeiro Raposo	I	1	04/08/22	158.I
HRJP	12851176	Jussara Jaira Campos	I	2	27/07/22	158.I
HRJP	13701099	Katia De Paula Junqueira Picanco	I	8	26/05/22	158.I
HRJP	12155248	Kelly Marcia Fernandes Oliveira	III	15	03/08/22	158.I
HRJP	11317039	Lenir Da Silva Romani Oliveira	II	8	23/06/22	158.I
HRJP	12867537	Lilian Aparecida Engelender Oliveira Cruz	I	10	15/06/22	158.I
HRJP	13715644	Livia Fabiana Saco	I	4	04/08/22	158.I
HRJP	12044723	Livia Mara Ferreira	III	1	20/07/22	158.I
HRJP	12044723	Livia Mara Ferreira	III	7	22/07/22	158.I
HRJP	12990651	Lucia Carrijo Do Nascimento	I	1	09/07/22	158.I
HRJP	12990651	Lucia Carrijo Do Nascimento	I	5	13/07/22	158.I
HRJP	14323893	Luciana Aguida Civinelli Novaes De Araujo	I	1	12/08/22	
						158.I
HRJP	10429009	Luiz Carlos Machado	I	1	11/08/22	158.I
HRJP	11008661	Marcio Felipe Rodrigues	III	8	08/11/21	158.I
HRJP	10862688	Maria Aparecida Esteves Braga	III	1	01/07/22	158.I
HRJP	13702329	Maria Beatriz Gama Da Silva	I	60	21/07/22	158.I
HRJP	13685771	Maria De Fatima Lopes Rodrigues	I	5	23/07/22	158.I
HRJP	10427474	Maria De Fatima Viggiano Rocha	I	60	02/08/22	158.I
HRJP		Marilene Vargas Da Silva	III	1		
	11264173				05/08/22	158.I
HRJP	10897551	Milena Rosa Da Silva Santos	III	30	17/02/22	158.I
HRJP	10897551	Milena Rosa Da Silva Santos	III	30	19/03/22	158.I
HRJP	10897551	Milena Rosa Da Silva Santos	III	30	18/04/22	158.I
HRJP	10897551	Milena Rosa Da Silva Santos	III	60	18/05/22	158.I
HRJP	10897551	Milena Rosa Da Silva Santos	III	24	17/07/22	158.I
HRJP	12808671	Monica Cristina Dias De Oliveira	I	2	26/07/22	158.I
HRJP			I	9		
	13087184	Mysia Gouvea Goni			01/07/22	158.I
HRJP	14615322	Natalia De Freitas Costa	II	7	21/07/22	158.I
HRJP	14615322	Natalia De Freitas Costa	II	1	28/07/22	158.I
HRJP	13682257	Pamela Dos Reis Pereira P Dias Malaquias	I	2	05/08/22	158.I
HRJP	10973154	Patricia Dos Santos Germanos	II	1	29/07/22	158.I
HRJP	10409308	Paulo Cesar De Oliveira Affonso	I	60	18/06/22	158.I
HRJP	12019584	Raphael Peixoto Delgado Silva	II	1	27/06/22	158.I
				7		
HRJP	14593917	Renata Cezar Tagliati	II		11/08/22	158.I
HRJP	11066339	Ronaldo Rodrigues Da Costa	I	7	27/06/22	158.I
HRJP	12951240	Roseli De Oliveira	I	3	27/06/22	158.I
HRJP	12939468	Rosemar Da Silva Emidio	I	4	09/08/22	158.I
HRJP	10978278	Rosemeire Ferreira Da Costa	II	4	10/06/22	158.I
HRJP	10978278	Rosemeire Ferreira Da Costa	II	1	10/07/22	158.I
HRJP	10978278	Rosemeire Ferreira Da Costa	II	4	28/07/22	
						158.I
HRJP	11051125	Samuel Eliezer Soares De Oliveira	III	60	31/10/21	158.I
HRJP	10956902	Sonia Aparecida Da Silva	I	8	22/06/22	158.I
HRJP	14012470	Suellen Elizabeth Da Silva	I	10	01/06/22	158.I
HRJP	13630736	Tatiana Natalina Sevidanes Bousada Ribeiro	I	7	16/06/22	158.I
HRJP	8040065	Tereza Cristina Reis Cocate	IV	60	26/07/22	158.I
HRJP	11357233	Vanderson Firmiano Valente	III	3	10/08/22	158.I
HRJP				4		
	14909360	Vanessa Helena Cassimiro Roque	I		07/12/20	158.I
	13027925	Viviane Procopio Reis Vale	I	7	30/06/22	158.I
HRJP						
HRJP HRJP	12867990	Wagner Jaernevay Silveira	I	3	22/06/22	158.I
HRJP		Wagner Jaernevay Silveira Welliton Reis David De Castro	I	7	22/06/22 27/06/22	158.I 158.I

Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

13 1688053 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANCA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: RETIFICAÇÃO LICENÇAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde le-se	Leia-se
CSSFA	10401669	Jose Eduardo Terra Vallory	I	16/07/22	11 11/05/22 Licença negada	11 11/05/22 Licença concedida
CSSFA	13595558	Julia Pimenta Melo Carvalho	irvalho I 17/08/22		2 13/07/22 Licença negada	2 13/07/22 Licença concedida
CSSFA	12424560	Mayane Andrade Alves De Melo	II	26/08/22	5 12/07/22 Licença negada	5 12/07/22 Licença Concedida

Adolfo Vieira Sales Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

UNIDADE M	MASP ADMISSÃO	VINCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
MOV 129	989638 01	EFETIVO	VANDERLEIA VIEIRA CRUZ SOARES	12/10/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos Gerente de Provimento e Administração de Pessoa

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022. publicada em 06/05/2022 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito)

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
IRS	14669188	01	CONTRATO	VIVIANE HERMINIO PEREIRA	01/09/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos Gerente de Provimento e Administração de Pessoa

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
IRS	14669188	01	CONTRATO	VIVIANE HERMINIO PEREIRA, SOLTEIRA	CASADA

Josiane Alessandra de Paula Santo Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

13 1688313 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129de 04/05/2022 publicada em 06/05/2022. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da Constituição Estadual/89, aposentadoria nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº 41/03 da Emenda Constitucional nº 104 de 2020. (voluntaria/integral/direito adquirido).

UNIDA	DE NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	MARIA CONCEIÇÃO DE DEUS SILVA CAMPOS	10417129	1	AGAS	V	D	08/09/2022

13 1688173 - 1

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada na:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HIJPII	11146263	03	ROSILEA ALVES DA SILVA	02	2°	14/09/2022

Ana Costa Rego Diretoria de Gestão dePessoal

13 1688547 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial N° 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, SUSPENDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS GRAU MÉDIO, nos termos da Lei nº 6,0518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de / no periodo de
HJXXIII	10410330	1	Flammarion Finoti de Oliveira	médio	08/09/2022

Adolfo Vieira Sales Gerente de Saúde e Seg

13 1688024 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a MÔNICA SALOMÃO PENÊDO, MASP 1471834-0, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 HO1100216, a contar de 26/08/2022.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45,537, de 27 de janeiro de 2011, MÔNICA SALOMÃO PENÊDO, MASP 1471834-0, do cargo de provimento em comissão DAI-26 HO1100049, a contar de 26/08/2022.

13 1688563 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.265, DE

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.265, DE
08 DE SETEMBRO DE 2022
Fica instituída a Comissão Julgadora do Edital Fhemig para contrato
de gestão nº. 02/2022 de seleção pública para celebração de Contrato
de Gestão com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
— Ehemio

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais Fhemig, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando a estrutura orgânica básica da Fhemig, disposta no Decreto 47.852 de 31 de janeiro de 2020

2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Julgadora do Edital Fhemig para contrato de gestão nº. 02/2022, de seleção pública para celebração de Contrato de Gestão com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, nos termos dos artigos 17 e 18 do Decreto Estadual nº. 47.553, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º – A Comissão Julgadora zelará pelo julgamento objetivo e isonômico dos documentos apresentados nelas entidades sem fins

Art. 2° – A Comissão Julgadora zelara peto Julgamento objetivo e isonômico dos documentos apresentados pelas entidades sem fins lucrativos proponentes, obedecendo aos critérios previstos em edital e às normas do Decreto Estadual n°47.553, de 07 de dezembro de 2018. Art. 3° – A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

I – Membro titular: Kimberly Ohana Freitas Andrade - Masp 7552748 - Efetivo, tendo como suplente Iranice dos Santos - Masp 10727022

Efetivo; Endo Conto Supiner Hainee dos Santos - Masp 10/2/022 - Efetivo; II — Membro Titular: Guilherme Augusto Lima Vieira - MASP 13954623 - Efetivo, tendo como suplente Eliane Fernandes Lima Alves Pinto - MASP 12149209 - Efetivo;

III - Membro Titular: Bárbara Ribeiro Martins - Masp 12941506

Efetivo, tendo como suplente Monique Fernanda Félix Ferreira- Masp 12060901 - Efetivo; IV - Membro Titular: Mariana Procópio de Castro Lima - Masp 7529498 - Efetivo, tendo como suplente Richardson Warley Siqueira Luzia - MASP 13630496 - Efetivo:

V — Membro Titular: Jéssica Gonçalves Fernández Árias- Masp 13074885 - Efetivo, tendo como suplente Júlia Mara Sousa Oliveira -Masp 6695639 - Efetivo. Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2022. Renata Ferreira Leles Dias Presidente

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.266, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Institui Comissão de Credenciamento no âmbito do Hospital Regional Antônio Dias da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerai ARIONIO DIAS UAT INICIANO DE STADO DE MINAS GERAS. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 25 c/c o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Reclamação nº 47.843 – Primeira Turma Supremo Tribunal Federal, na Decisão nº 656/1995 e no Acórdão nº 351/2010 do Plenário do Tribunal de Contas da União, nas Consultas nº 791229 e nº 838582 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e no art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Credenciamento no âmbito do Hospital Regional Antônio Dias – HRAD – da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – com finalidade de viabilizar o credenciamento de profissionais médicos interessados para prestação de serviços de plantão médico presencial de 12 horas, em caráter autônomo e eventual, visando assegurar a assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional, em níveis secundário e terciário de complexidade organizado e integrado ao Sistema Unico. terciário de complexidade, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde - SUS

Art. 2º – A Comissão de Credenciamento de que trata o art. 1º desta Portaria será composta por: I – membros titulares:

a) Graziele Gonik Rodrigues Pacau – MASP: 1.373.783-8, servidora efetiva, desempenhando a função de presidente;
 b) Adriano Alves dos Santos – MASP: 1.197.163-7, servidor efetivo;

c) Carina Moreira Branquinho - MASP: 1.205.344-3, servidora efetiva;

II - membros suplentes, na ordem correspondente dos membros titulares:

a) Janaina Carvalho Oliveira – MASP: 1.356.247-5, servidora efetiva; b) Amanda Cota Barcelos – MASP: 1.471.613-8, servidora efetiva; c) Isabel Cristina de Sousa e Silva - MASP: 1.091.496-8, servidora

Art. 3º – Os membros titulares ou seus respectivos suplentes deverão participar de todas as reuniões da Comissão de Credenciamento. § 1º – As reuniões ordinárias da Comissão de Credenciamento

ocorrerão bimestralmente conforme prazo da análise da documentação das janelas de inscrição. § 2º – O membro da Comissão de Credenciamento deverá se declarar

formalmente impedido, caso tenha mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos com o profissional médico interessado, tais como: a) ser ou ter sido trabalhador do profissional médico interessado;

b) ser cônjuge ou parente, até segundo grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes do profissional médico interessado; c) ter interesse direto ou indireto na prestação de serviços pelo do

profissional médico interessado; d) ter amizade íntima ou inimizade notória com o profissional médico

interessado. § 3º - Na ausência ou impedimento de membro titular, o membro

suplente deverá assumir todas as atribuições do titular ausente ou impedido, devendo os documentos da substituição serem anexados aos autos do processo de credenciamento § 4º - Os membros da Comissão de Credenciamento atuarão em

conformidade com sua formação e competências de seu cargo ou função e poderão solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos. § 5º – Os trabalhos relativos à Comissão de Credenciamento serão

coordenados e supervisionados pelo seu presidente, devendo os demais membros se reportarem a ele para quaisquer esclarecimentos. § 6º – O ordenador de despesas da prestação de serviços por profissionais

médicos credenciados poderá designar por ato formal outros servidores para auxiliarem a Comissão de Credenciamento indicada neste artigo. Art. 4º – Compete Comissão de Credenciamento de que trata o art. 1º desta Portaria

I – assegurar a publicidade do edital e seus anexos, das datas da janela de inscrição em aberto e das decisões do processo de credenciamento, conforme exigências do edital:

II – acompanhar os requerimentos de inscrições apresentados por profissionais médicos interessados;

III – autuar os processos de credenciamento de profissionais médicos interessados no processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI IV – analisar a documentação apresentada pelo profissional médico interessado para habilitação ou inabilitação.

solicitar para o profissional médico inscrito a realização de diligências complementares, inclusive eventual juntada de documentos,

quando for o caso; VI – comunicar ao requerente que a proposta foi inabilitada por ausência de apresentação da documentação e de atendimento da

diligência, quando for o caso; VII – emitir parecer técnico favorável atestando os requisitos habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e

trabalhista quando for o caso:

VIII – acompanhar a apresentação de recursos; IX – convocar os profissionais médicos habilitados para assinatura de Termo de Adesão de Credenciamento de Prestação de Serviços

Médicos, conforme determinação do edital de credenciamento; X – acompanhar o cadastro e demais procedimentos para autorização de acesso dos profissionais médicos credenciados às dependências do HRAD, bem como liberação de seu acesso ao Sistema de Gestão Hospitalar - SIGH, ou sistema vier a substitui-lo;

XI - providenciar o sorteio dos profissionais médicos credenciados por especialidade a cada janela de inscrições, conforme exigências do edital, encaminhando o resultado para a Presidência da Fhemig, com vistas à publicação de portaria presidencial com os profissionais

médicos credenciados. Art. 5º – A Fhemig deverá fornecer as condições necessárias à realização das atividades previstas no art. 4º desta Portaria

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Belo Horizonte, 13 de setembro de 2022

Renata Ferreira Leles Dias Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

